

**DECRETO Nº 922/2020 - DE 17 DE JUNHO DE 2020.**

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento nos  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 922/2020 de 17 / 06 / 2020  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data  
Figueirópolis-TO, 17 / 06 / 2020

Adrievaldo da Silva Machado  
Sec. Mun. de Administração e Planej.  
Decreto nº 455/2017



**Declara vacância de cargo efetivo por força de  
aposentadoria e desliga servidor, e dá outras  
providências.**

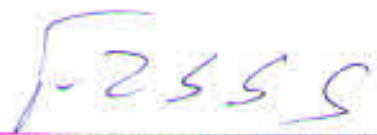
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO  
TOCANTINS**, no uso das atribuições que conferem o Art. 30 da Constituição Federal,  
**RESOLUÇÃO Nº 943/2009 – TCE/TO – Pleno** e art. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município,  
e com fulcro na Lei, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais nº43/94 e,

**RESOLVE:**

Art. 01º. Declarar vacância do cargo de Merendeira, ocupado pela servidora  
**MARIA DA PAZ BATISTA**, Matrícula nº 066/1993, lotada na Secretária Municipal de  
Educação, em virtude de aposentadoria, conforme determina o Art. 36. V da Lei Municipal  
nº43/94, e conseqüentemente, o imediato desligamento do Quadro de Servidor Municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a partir do dia 15 de junho de 2020.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins,**  
aos 17 dias do mês de junho de 2020. 127º da Republica, 29º do Estado e 30º do Município.



**FERNANDES MARTINS RODRIGUES**  
PREFEITO MUNICIPAL